

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que os candidatos não considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial poderão, das **18 horas do dia 14 de março de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Brasília/DF, 14 de março de 2022.